



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004511/2022

Processo: 9520-00 2022

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Segurança Pública

A presente proposição trata de Mensagem do Executivo - Projeto de Lei 004511/2022 que "Institui e consolida a política municipal para a população em situação de rua no município de Juiz de Fora, do Estado de Minas Gerais e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XIII, alínea "a", que compete, dentre outras, à Comissão de Segurança pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

